

MINISTÉRIO DA FAZENDA
AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF
AUDITORIA INTERNA – AUDIT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2014

janeiro/2015

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2014

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício de 2014, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 01, de 3 de janeiro de 2007.

Brasília, janeiro/2015

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.....	4
3.	RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO.....	8
4.	RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA ABGF, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	8
5.	PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E PROCESSOS RELATIVOS À DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	10
6.	VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO/DEMISSÃO E CESSÃO	10
7.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	11
ANEXO I – RAIN T 2014 - ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES NO EXERCÍCIO		12
ANEXO II – RAIN T 2014 - CONCLUSÕES E INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E OS PROCESSOS RELATIVOS À DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXAMINADOS NO EXERCÍCIO		45

1. INTRODUÇÃO

1.1. Conforme disposto na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 01, de 03.01.2007, o presente Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINTEM tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados na Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, considerando as ações programadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2014 e outras demandas decorrentes de eventos imprevistos.

1.2. A ABGF é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sob a forma de sociedade anônima, criada pelo Decreto nº 7.976, de 01.04.2013, conforme autorizado pela Lei nº 12.712, de 30.08.2012, cuja constituição se realizou na Assembleia Geral de Constituição em 27.08.2013, tendo por objeto:

- a concessão de garantias contra riscos (morte e invalidez permanente do mutuário/crédito habitacional; danos físicos ao imóvel/crédito habitacional; crédito/operações habitacional/micro, pequenas e médias empresas etc.; comerciais, em operações de crédito ao comércio exterior com prazo superior a dois anos; políticos e extraordinários, em operações de crédito ao comércio exterior de qualquer prazo etc.);
- a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores;
- a constituição, administração, gestão e representação de fundos que tenham por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural (agrícola, pecuária, aquícola e florestal); e
- a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação.

1.3. A atuação da Auditoria Interna - AUDIT teve início em março de 2014, mas as suas atividades desenvolveram-se com mais efetividade no segundo semestre daquele ano, quando ocorreu a sua estruturação funcional e a aprovação do Manual de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração – CONAD em 31.07.2014.

1.4. No exercício de 2014, a estratégia de atuação adotada pela AUDIT observou o estágio de evolução e consolidação da ABGF no cumprimento de suas principais finalidades: a concessão de garantias contra riscos; a constituição, administração, gestão e representação de fundos garantidores; e a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE.

1.4.1. Com a celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre a ABGF e a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda – SAIN/MF, em 01.07.2014, a Empresa iniciou suas atividades finalísticas em relação aos serviços do SCE, compreendendo as etapas de: análise; acompanhamento; gestão das operações de prestação de garantia; e de recuperação de créditos sinistrados.

1.5. Nesse contexto, o PAINT do exercício de 2014 teve como foco prioritário a programação de ações de auditoria sobre as atividades das áreas de apoio – inclusive as previstas em normativos dos órgãos de controle, que vêm sendo executadas desde o início do funcionamento da ABGF em 27.08.2013.

1.5 Dessa forma, em cumprimento das ações de auditoria programadas para o exercício de 2014 e em atendimento de outras demandas que exigiram a atuação da Auditoria Interna, foram realizados os trabalhos de auditoria apresentados a seguir.

2. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

2.1. Ações de auditoria previstas pelos órgãos de controle

2.1.1. Para atendimento a disposições legais e normativas emanadas dos órgãos de controle interno e externo, foram realizadas as seguintes ações de auditoria:

Ação de Auditoria nº 01	
Classificação da ação: auditoria de gestão.	Relatório nº: Nota Técnica nº 001/2014/AUDIT/ABGF, de 06.05.2014, e Relatório de Auditoria nº 001/2014/AUDIT/ABGF, de 22.05.2014.
Unidade auditada: unidades responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão – RG de 2013 da ABGF.	Escopo do trabalho: revisão de todo o conteúdo do RG, incluindo os relatórios gerenciais, operacionais e contábeis que dão suporte às informações nele apresentadas.
Cronograma: de 19.04 a 29.05.2014.	Carga horária alocada: 80 horas.

Ação de Auditoria nº 02	
Classificação da ação: auditoria operacional.	Relatório nº: Relatório de Auditoria nº 002/2014/AUDIT/ABGF, de 05.12.2014.
Unidade auditada: Gerência de Logística – GELOG.	Escopo do trabalho: exame da regularidade de todos os procedimentos licitatórios e processos relativos à dispensa ou inexigibilidade de licitação, referentes ao exercício de 2014.
Cronograma: 03.11 a 05.12.2014.	Carga horária alocada: 120 horas.

Ação de Auditoria nº 03	
Classificação da ação: auditoria operacional.	Relatório nº: Relatório de Auditoria nº 003/2014/AUDIT/ABGF, de 26.12.2014.
Unidade auditada: Gerência de Gestão Pessoas – GEPES.	Escopo do trabalho: verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal e da regularidade dos processos de admissão e cessão de pessoal,

	referentes ao exercício de 2014.
Cronograma: 08 a 29.12.2014.	Carga horária alocada: 120 horas.

2.2. Outras ações de auditoria

Ação de Auditoria nº 01	
Classificação da ação: auditoria de gestão.	Relatório nº: Nota Técnica nº 004/2014/AUDIT/ABGF, de 01.09.2014.
Unidade auditada: Diretoria Executiva – DIREX.	Escopo do trabalho: avaliação do processo de planejamento da gestão da ABGF.
Cronograma: 27.08 a 01.09.2014.	Carga horária alocada: 20 horas.

Ação de Auditoria nº 02	
Classificação da ação: auditoria de levantamento de informações.	Relatório nº: Nota Técnica nº 005/2014/AUDIT/ABGF, de 03.10.2014.
Unidade auditada: Filial da ABGF no Rio de Janeiro.	Escopo do trabalho: levantamento de informações sobre a estrutura orgânica e funcional, o funcionamento, os controles internos e os processos ou atividades da Filial da ABGF no Rio de Janeiro para subsidiar a elaboração do PAINT para o exercício de 2015 e dos programas de auditoria.
Cronograma: 15.09 a 03.10.2014.	Carga horária alocada: 120 horas.

Ação de Auditoria nº 03	
Classificação da ação: auditoria de gestão.	Relatório nº: Nota Técnica nº 002/2014/AUDIT/ABGF, de 08.08.2014.
Unidade auditada: Gerência de Tecnologia da Informação e Superintendência Jurídica.	Escopo do trabalho: avaliação do Plano de Ação para a compatibilização entre a planilha Cronograma de Indenizações e o Sistema de Garantias Públicas – SGP.
Cronograma: 06.08 a 08.08.2014	Carga horária alocada: 20 horas.

Ação de Auditoria nº 04	
Classificação da ação: auditoria de conformidade.	Relatório nº: Nota Técnica nº 003/2014/AUDIT/ABGF, de 25.08.2014.
Unidade auditada: unidades da ABGF.	Escopo do trabalho: Verificação do cumprimento da Lei nº 12.813, de 16.05.2013, e do Estatuto Social da ABGF, no tocante à situação de conflito de interesses ocorrida na Empresa.
Cronograma: 22.08 a 01.09.2014.	Carga horária alocada: 30 horas.

2.3. Ações de Desenvolvimento Institucional e de Gestão da Auditoria Interna

2.3.1. No processo de implantação e estruturação das atividades da Auditoria Interna foram realizadas as seguintes ações voltadas ao seu desenvolvimento institucional e à melhoria de sua gestão.

Ação de Auditoria nº 01	
Classificação da ação: desenvolvimento institucional.	Origem da demanda: inciso IX do art. 21 do Estatuto Social da ABGF.
Objetivo da ação: elaborar o Manual da Auditoria Interna.	Justificativa da ação: as atribuições e o funcionamento da AUDIT devem ser disciplinados em norma aprovada pelo CONAD, conforme dispõem o Estatuto Social da ABGF e a legislação, normas e orientações dos órgãos de controle e das entidades de classe.
Cronograma: 09.06 a 31.07.2014.	Carga horária alocada: 276 horas.

Ação de Auditoria nº 02	
Classificação da ação: gestão da AUDIT.	Origem da demanda: Decreto nº 3.591, de 06.09.2000, e Instrução Normativa nº 07, de 29.12.2006, da Controladoria-Geral da União – CGU.
Objetivo da ação: elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2014.	Justificativa da ação: Com vistas à adequada implementação das atividades da AUDIT, iniciada em março de 2014, tornou-se necessário elaborar um Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT para a programação das ações de auditoria a serem realizadas no próprio exercício de 2014.
Cronograma: 07.05 a 16.05.2014.	Carga horária alocada: 64 horas.

Ação de Auditoria nº 03	
Classificação da ação: gestão da AUDIT.	Origem da demanda: Decreto nº 3.591, de 06.09.2000, e Instrução Normativa nº 07, de 29.12.2006, da Controladoria-Geral da União – CGU.
Objetivo da ação: elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2015.	Justificativa da ação: Conforme dispõem o Decreto nº 3.591/2000 e a IN CGU nº 07/2006, a Auditoria Interna deve apresentar à CGU, até 31 de janeiro do exercício seguinte, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.
Cronograma: 01.08 a 24.10.2014.	Carga horária alocada: 368 horas.

3. RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

3.1. Apresentamos no Anexo I deste RAINT as informações relativas à implementação de recomendações ou determinações efetuadas pelos Conselhos de Administração e Fiscal, pela própria AUDIT e pelos auditores independentes.

3.2. Ações Relativas a Demandas Recebidas pela Unidade de Ouvidoria

3.1.1. A ABGF ainda não dispõe de Unidade de Ouvidoria com atribuições de registrar e tratar as reclamações e sugestões dos clientes. Essas atribuições, atualmente, são exercidas pela área de Controle Interno – COINT, que atua com os gestores dos produtos e serviços objeto de reclamações e sugestões, a fim de que sejam tomadas ações para a correção efetiva das situações apontadas, as quais são consideradas pela alta administração da Empresa como oportunidades de melhorias de processos, de controles internos e de gerenciamento de riscos.

3.1.2. No exercício de 2014, não se verificou o recebimento de demandas de ouvidoria pela unidade de Controle Interno.

4. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA ABGF, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

4.1. Avaliação dos controles internos

4.1.1. Nos trabalhos realizados foram examinados os controles internos vinculados aos processos das áreas auditadas, com base nos procedimentos e técnicas utilizados em avaliação de controles internos.

4.1.2. Dentre as situações de fragilidades dos controles internos identificadas, destacamos as seguintes:

- a) inexistência de planos estratégico e plurianuais;
- b) inexistência de código formalizado de ética, aprovado pela alta administração da Empresa;
- c) ausência de plano de contas;

- d) utilização de planilhas em meio eletrônico (aplicativo Microsoft Office Excel) para controles operacionais ou gerenciais e contábeis;
- e) ausência de sistemas informatizados para as atividades de folha de pagamento e contábil;
- f) existência de unidades organizacionais em funcionamento que não constam do Regimento Interno da ABGF, com as respectivas competências devidamente estabelecidas; e
- g) inexistência de manuais de rotinas e procedimentos operacionais em processos e atividades de unidades da Empresa.

4.1.2.1. Os aperfeiçoamentos em curso ou implementados, em relação às referidas situações de fragilidades de controles internos, foram os seguintes:

- a) constituído grupo de trabalho em 04.10.2014, composto por ocupantes do cargo de Superintendente, para elaborar os planos estratégico e plurianuais da ABGF. Em 21.10.2014, o grupo de trabalho formalizou a entrega à DIREX de trabalho prévio realizado para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico da Empresa, contemplando a revisão da missão, visão e valores, a construção do cenário econômico e social, a análise SWOT e proposta de matriz de ações estratégicas. Esse trabalho prévio foi levado ao conhecimento do CONAD em sua Reunião Ordinária de 18.12.2014;
- b) o plano de contas para o registro contábil das operações da Empresa foi desenvolvido e a sua implantação vem sendo realizada por módulos;
- c) realizada a contratação de serviços de locação e implantação de sistemas informatizados de contabilidade, escrituração contábil e fiscal e de folha de pagamento, com orientação acerca das informações lançadas no sistema e emissão de relatórios gerenciais, incluindo treinamento dos empregados da ABGF diretamente envolvidos com a gestão contábil, tributária e de pessoas;
- d) Na sua Reunião Ordinária de 18.12.2014, o Conselho de Administração - CONAD aprovou proposta de revisão do Regimento Interno da ABGF, consubstanciada na Nota Técnica nº 273/2014, de 04.12.2014, para a inclusão de todas as unidades da Empresa e as respectivas competências;
- e) a automação de rotinas, processos e atividades relacionadas à folha de pagamento, contabilidade e ao Seguro de Crédito à Exportação, mediante a utilização do Sistema Dexion e do Sistema de Garantias Públicas - SGP, tem propiciado a desativação de controles operacionais ou gerenciais e contábeis por meio de planilhas em meio eletrônico (aplicativo Microsoft Office Excel);
- f) as iniciativas voltadas à elaboração de manuais de rotinas e procedimentos operacionais, no exercício de 2014, resultaram na publicação de algumas normas em áreas de atividade-meio, o que configura avanço em relação a esse importante aspecto de controle interno:

- **Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES** (Solicitação de Treinamento; Folha de Ponto e Frequência; Concessão de Férias; Viagem a Serviço, no País e ao Exterior; Concessão de Benefício – Auxílio Saúde; e Utilização de Férias dos Membros da Diretoria Executiva);
- **Secretaria-Geral - SEGER** (Comunicação Interna e Externa, Arquivo e Numeração de Documentos);
- **Auditoria Interna - AUDIT** (Manual de Auditoria Interna);
- **Gerência Financeira - GEFIN** (Adiantamento de Numerário para Pagamento de Pequenas Despesas – Fundo Fixo; Solicitação de Pagamentos; Faturamento de Serviços Prestados à Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN; e Atividades da Gerência Financeira);
- **Gerência de Logística - GELOG** (Telefonia Móvel; Montagem e Tramitação de Processos; e Licitações e Processos Administrativos);
- **Controle Interno - COINT** (Manual Normativo; Prestação de Informações Públicas; Controle Interno; Código de Ética e Normas de Conduta; Normas de Apuração de Responsabilidade Administrativa e Disciplinar; e Normas de Responsabilidade Sócio-Corporativa); e
- **Diretoria de Risco - DIRIS** (Manual de Identidade Visual).

4.1.2.2. No âmbito da Diretoria de Operações/Superintendência de Operações Internacionais - DIROP/SUPOI, o Manual de Normas e Procedimentos Operacionais dos Serviços Relativos ao Seguro de Crédito a Exportação - SCE encontra-se em avançado estágio de elaboração e avaliação, com vistas a sua aprovação pela alta administração da Empresa.

5. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E PROCESSOS RELATIVOS À DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

5.1. Os procedimentos licitatórios e os processos relativos à dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizados no âmbito da ABGF em 2014, foram examinados por esta AUDIT, em atendimento ao previsto no inciso IV do art. 7º da IN CGU nº 01, de 03.01.2007, cujas conclusões e informações apresentamos no Anexo II deste Relatório.

6. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE ADMISSÃO/DEMISSÃO E CESSÃO

6.1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 7º da IN CGU nº 01, de 2007, foram verificadas a consistência da folha de pagamento e a regularidade dos processos de admissão/demissão e cessão, conforme o seguinte quantitativo:

- folha de pagamento de pessoal: verificação de ocorrências nas folhas de janeiro a novembro e do 13º salário e conferência de cálculos das folhas de pagamento dos meses de janeiro, junho, julho e outubro, considerando 100% dos empregados; e
- processos de admissão/demissão e cessão: análises realizadas sobre uma amostra de 41 empregados, dentre um universo de 96 ativos, escolhidos de forma aleatória a partir de cálculo amostral

probabilístico, e mais 17 empregados demitidos em 2014, totalizando 58 pastas funcionais analisadas.

6.1.1. Com fundamento nos exames realizados, esta AUDIT concluiu pela:

- consistência da folha de pagamento do exercício de 2014; e
- regularidade dos processos de admissão/demissão e cessão de empregados em 2014, com exceção das situações consignadas no subitem 2.1 do Relatório de Auditoria nº 003/2014/AUDIT/ABGF, de 26.12.2014.

6.1.2. Em 2014, não houve ocorrências de revisão de folha de pagamento.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. As ações de auditoria programadas no PAINT de 2014 foram integralmente realizadas no exercício de 2014.

7.2. Estimamos que cerca de 20% (vinte por cento) da carga horária programada para essas ações foram dedicados à elaboração de programa de auditoria ou plano de trabalho para cada atividade desenvolvida, aspecto que caracteriza os primeiros trabalhos de auditoria realizados em uma organização.

7.2.1. A elaboração dos programas de auditoria, além de ter propiciado a obtenção de conhecimentos sobre os processos e atividades da Empresa e a definição de metodologias de trabalho desta AUDIT, reduzirá os esforços para o planejamento de ações de auditoria recorrentes nos próximos exercícios.

7.4. No desempenho de suas atividades esta Auditoria Interna atuou, ainda, em análises de proposta de normativos, de matérias específicas e de consultas sobre temas diversos – demandadas pela Diretoria-Executiva e por outros gestores da ABGF, contribuindo para a melhoria dos sistemas de controles internos e da gestão de riscos na Empresa.

Brasília, 27 de janeiro de 2015.

ANTONIO GOIS DE OLIVEIRA
Gerente Executivo
AUDIT

OTACÍLIO CRISPIM DA SILVA
Auditor
AUDIT

ANEXO I – RAIN T 2014 - ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES NO EXERCÍCIO

1. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Caracterização da Recomendação Expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nota Técnica nº 001/2014/AUDIT/ABGF.
Data do Relatório de Auditoria	06.05.2014.
Item do Relatório de Auditoria	5. Análise sobre as constatações; e 8. Recomendações.
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 019/2014/AUDIT/ABGF, de 06.05.2014.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva e Conselho de Administração.
Descrição da Recomendação	
<p>a) Análise pela Área Jurídica da ABGF no sentido de esclarecer as dúvidas descritas a seguir e verificar a viabilidade de ser adotado, doravante, o critério do pagamento da remuneração proporcional aos conselheiros do Conselho de Administração – CONAD e do Conselho Fiscal - COFIS nos meses de eleição e posse ou desligamento, destituição e substituição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “tendo os membros do CONAD e do COFIS da ABGF, em agosto de 2013, recebido como remuneração individual, o valor mensal integral de R\$ 3.528,88 e não o valor correspondente a 10% do valor da remuneração média mensal efetivamente paga aos diretores da ABGF ($\{R\\$ 5.808,85 \times 3\} + R\\$ 6.099,29 \div 4 = R\\$ 588,14$), não estaria sendo descumprido o disposto no art. 1º da Lei nº 9.292/1996?”; • “tendo os membros do CONAD e do COFIS, em agosto de 2013, recebido remuneração mensal integral (R\$ 3.528,88), não estariam sendo remunerados também pela parte do mês de agosto (do dia 1º até o dia 26) na qual a ABGF ainda não havia sido constituída?”; e • “diante do exposto e mantido o critério ora em discussão – pagamento de remuneração aos conselheiros do CONAD e do COFIS pelo valor mensal integral, no mês da eleição e posse ou desligamento, destituição e substituição – no mês em que ocorrer a substituição de membros dos Conselhos, não poderá se verificar a situação de a ABGF obrigar-se a remunerar, no mesmo mês, <u>o antigo membro do conselho e o novo membro eleito que o substituiu?</u>”. <p>b) Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração, após a</p>	

manifestação da Área Jurídica e decisão da Diretoria-Executiva da ABGF.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

Diretoria-Executiva e Conselho de Administração da ABGF.

Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento

a) Em relação à primeira recomendação:

A Presidência da ABGF solicitou à Gerência Jurídica a análise das dúvidas suscitadas pela AUDIT, a qual emitiu o PARECER JURÍDICO Nº 2014/070, de 20.05.2014, com as suas conclusões sobre o tema – resumidamente descritas a seguir.

Os dispositivos legais ou regulamentares e o Estatuto Social da ABGF definem a remuneração dos conselheiros em bases mensais e são silentes no que tangem a eventual pagamento *pro rata* nas situações em que o exercício do mandato não ocorreu integralmente em determinado mês.

No entanto, observou que esse posicionamento sobre o assunto não é pacífico, redundando em atitudes distintas para situações semelhantes e, exemplificativamente, citou o Estado de São Paulo que adotou a regra de pagamento *pro rata* aos conselheiros, nas situações em que ocorrer a sua substituição no curso do mês de competência (Parecer CODEC Nº 048/2007) e a Empresa Brasil de Comunicações – EBC que, por meio da “Norma de Remuneração dos Diretores e Membros dos Conselhos – NOR 223”, prevê o pagamento de forma proporcional ao membro do conselho fiscal no mês da designação e da destituição.

Diante disso, a Gerência Jurídica concluiu que caberá ao Conselho de Administração a decisão pelos critérios de fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, considerando-se os seguintes aspectos, *in verbis*:

“34. Se a decisão voltar-se no sentido de pagamento com base na remuneração mensal média do mês pleno, como, aliás, orientado pelo DEST por meio da Nota Técnica nº 201, acima mencionada, poderão ser adotadas duas posições distintas, as quais também deverão merecer deliberação do CA: (i) perceberão os honorários integrais no mesmo mês o Conselheiro antigo e o novo membro eleito na Assembleia Geral; e (ii) considerando-se que o Conselheiro antigo foi remunerado integralmente no mês do início de seu mandato, não receberia os honorários relativos ao mês da ocorrência da Assembleia, que seriam pagos ao Conselheiro ora eleito.

35. Caso a deliberação seja pelo pagamento proporcional, ocorrerá o pagamento da remuneração a ambos os Conselheiros, pro rata ao número de dias de exercício no mês de competência.

36. Na hipótese de o Conselho de Administração optar pelo critério de proporcionalidade, dever-se-á decidir a respeito dos pagamentos efetuados relativos aos honorários do mês de agosto/2013.

37. Na situação acima, considerando-se a omissão estatutária, a possibilidade

de dupla interpretação em relação aos critérios de fixação dos honorários e a orientação do DEST (Nota Técnica nº 201/CGCOR/DEST/SE-MP), os pagamentos já ocorridos podem ser considerados respaldados, não se exigindo, dessa forma, a devolução de valores, em função da adoção, à época, de critério dissonante do que ora pode ser admitido.”

b) Em relação à segunda recomendação:

A Diretoria Executiva apresentou ao Conselho de Administração o Parecer Jurídico nº 070/2014, de 20.05.2014, por meio do qual a Consultoria Jurídica se manifesta a respeito dos critérios de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e submeteu a matéria ao Colegiado, para definição desses critérios.

Conforme consignado no item 5 da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da ABGF, realizada em 29.05.2014, o Colegiado deliberou sobre a matéria da seguinte forma:

“O Conselho tomou conhecimento da matéria e aprovou o critério de pagamento mensalizado da remuneração, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ou seja, pagamento da remuneração pela participação em pelo menos, uma reunião do Colegiado no mês”.

Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento

Esta Auditoria Interna - AUDIT considera as recomendações atendidas, registrando que a Nota Técnica nº 001/2014/AUDIT/ABGF, de 06.05.2014, trata de um caso concreto e o Parecer Jurídico nº 070/2014, de 20.05.2014, que suportou a decisão do CONAD, de uma análise em tese.

Caracterização da Recomendação Expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nota Técnica 002/2014/AUDIT/ABGF.
Data do Relatório de Auditoria	08.08.2014.
Item do Relatório de Auditoria	Item 5.
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 145/2014/AUDIT/ABGF, de 14.08.2014.
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Presidência.
Descrição da Recomendação	
Avaliar o Plano de Ação apresentado pela Superintendência Jurídica – SEJUR para a “compatibilização” entre a planilha “Cronograma de Indenizações” e o Sistema de Garantias Públicas – SGP, com vistas a validar a adequação dos critérios e das ações implementadas em sua execução.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria-Executiva.	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>Conforme a Nota Técnica nº 148/2014/SEJUR/SEAFI/SUPOI, de 11.09.2014, a Diretoria-Executiva - DIREX decidiu adotar as providências a seguir em substituição das ações previstas no Plano apresentado pela SEJUR:</p> <p>a) comparação entre os valores cadastrados no SGP e os constantes na planilha “Cronograma de Indenizações”.</p> <p>Os dados existentes no banco de dados do SGP foram extraídos e comparados com as informações registradas na planilha “Cronograma de Indenizações” (informações sobre pagamentos em atraso, indenizações e recuperações).</p> <p>b) implementação de ajustes pontuais no SGP, visando refletir as informações contidas na planilha “Cronograma de Indenizações”.</p> <p>Após a comparação entre os valores cadastrados no SGP e os constantes na planilha “Cronograma de Indenizações”, as informações faltantes foram inseridas manualmente no SGP.</p> <p>c) validação dos resultados na medida em que os ajustes são introduzidos no SGP.</p> <p>Após a inserção manual no SGP foi realizada a verificação dos somatórios dos valores apurados em cada operação e, além disso, foram gerados relatórios quinzenais de exposição com registros paralelos das planilhas e do SGP, sem</p>	

que tenham sido encontradas divergências.

Enquanto houver necessidade de ajustes no Sistema de Garantias Públicas – até o batimento/conciliação definitiva com os demonstrativos elaborados pela Diretoria de Riscos – DIRIS – estão sendo realizadas conciliações quinzenais entre os dois instrumentos (SGP e planilha “Cronograma de Indenizações”) a partir de relatórios emitidos com a mesma periodicidade e disponibilizados na Rede – Pasta Relatórios de Conciliação SGP – Demonstrativos DIRIS.

Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento

A recomendação desta AUDIT foi atendida, na medida em que as providências adotadas propiciarão a compatibilização entre as informações contidas na planilha “Cronograma de Indenizações” e o SGP.

Caracterização da Recomendação Expedida pela Unidade de Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	Nota Técnica 004/2014/AUDIT/ABGF
Data do Relatório de Auditoria	01.09.2014
Item do Relatório de Auditoria	Item 4
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 165/2014/AUDIT/ABGF, de 04.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Presidência

Descrição da Recomendação

Iniciar, imediatamente, a elaboração da proposta do plano estratégico e dos respectivos planos plurianuais, prevista na alínea "a" do inciso II do art. 30 do Estatuto Social da Empresa, de modo a submetê-la à aprovação do Conselho de Administração até 31.12.2014.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação

Diretoria-Executiva

Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento

- a) A Diretoria-Executiva - DIREX constituiu grupo de trabalho, composto por ocupantes do cargo de Superintendente, para elaborar os planos estratégico e plurianuais da ABGF, que iniciou suas atividades em 04.10.2014.
- b) Em 21.10.2014, o grupo de trabalho formalizou a entrega à DIREX de trabalho

prévio realizado para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico da Empresa, contemplando a revisão da missão, visão e valores, a construção do cenário econômico e social, a análise SWOT e proposta de matriz de ações estratégicas. Esse trabalho prévio foi levado ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD em sua Reunião Ordinária de 18.12.2014.

Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento

O trabalho a cargo do grupo de superintendentes ainda se encontra em desenvolvimento. Assim, a recomendação desta AUDIT somente será atendida integralmente depois da conclusão desse trabalho e da aprovação dos planos estratégico e plurianuais da Empresa pelo CONAD.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nota Técnica 005/2014/AUDIT/ABGF
Data do Relatório de Auditoria	03.10.2014
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 206/2014/AUDIT/ABGF, de 08.10.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Presidência
Descrição da Recomendação	
Manter os processos/atividades atualizados/as e em operação durante toda a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a ABGF e a União, relacionados aos serviços do Seguro de Crédito à Exportação – SCE.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria-Executiva	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
A Superintendência de Operações Internacionais – SUPOI, vinculada à Diretoria de Operações – DIROP, elaborou proposta de norma operacional do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, que inclui os processos/atividades relativos a todos os serviços daquele Fundo.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Essa proposta de norma ainda não foi aprovada pela Diretoria-Executiva, razão pela qual esta recomendação não foi totalmente atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nota Técnica 005/2014/AUDIT/ABGF
Data do Relatório de Auditoria	03.10.2014
Item do Relatório de Auditoria	Item 3.2
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 206/2014/AUDIT/ABGF, de 08.10.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Presidência
Descrição da Recomendação	
Elaborar manuais de rotinas e procedimentos operacionais que abranjam as atividades de todas as áreas da Filial/RJ e submetê-los à aprovação da Administração da ABGF.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria-Executiva	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>a) No âmbito da Diretoria de Operações/Superintendência de Operações Internacionais - DIROP/SUPOI, o Manual de Normas e Procedimentos Operacionais dos Serviços Relativos ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE encontra-se em avançado estágio de elaboração e avaliação, com vistas a sua aprovação pela alta administração da Empresa.</p> <p>b) A elaboração dos manuais de normas e procedimentos operacionais dos serviços relativos ao Seguro de Crédito à Exportação – SCE, sob as responsabilidades da Diretoria de Risco e da Superintendência Jurídica, ainda não foi realizada.</p>	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação parcialmente atendida, em razão de o processo de elaboração/aprovação das normas e procedimentos operacionais dos serviços relativos ao Seguro de Crédito à Exportação encontrar-se em curso.	

Caracterização da Recomendação Expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nota Técnica 005/2014/AUDIT/ABGF
Data do Relatório de Auditoria	03.10.2014
Item do Relatório de Auditoria	3.3
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 206/2014/AUDIT/ABGF, de 08.10.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Presidência
Descrição da Recomendação	
Adequar o organograma da ABGF, considerando as unidades da Filial do Rio de Janeiro, com definições de autoridades e consequentes responsabilidades de forma clara e que satisfaçam plenamente as necessidades da organização.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Presidência/Diretoria-Executiva	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>a) As competências de cada gerência da área de Tecnologia da Informação - TI foram redefinidas, sendo uma denominada Gerência de Tecnologia da Informação, na Matriz, e a outra, Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação, na Filial, conforme mensagem eletrônica da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, de 29.10.2014;</p> <p>b) Concluído o processo de revisão de todo o Regimento Interno da Empresa, que foi iniciado em 31.10.2014;</p> <p>c) Aprovação de alteração no Regimento Interno da ABGF pela DIREX: criação da Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação – GEPRO, na Filial do Rio de Janeiro; inclusão das competências da Coordenação Administrativa da Filial – COAD; e ajustes nas competências das demais unidades da Empresa, conforme Nota Técnica nº 253/2014-GEPES/DIAFI, de 14.11.2014; e</p> <p>d) Na 17ª Reunião Ordinária, de 18.12.2014, o Conselho de Administração, por meio do Voto 033/2014/CONAD/ABGF, aprovou por unanimidade a nova versão do Regimento Interno, conforme proposta consubstanciada na Nota Técnica nº 273/2014, de 04.12.2014.</p>	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	RA nº 002/2014/AUDIT/ABGF
Data do Relatório de Auditoria	05.12.2014
Item do Relatório de Auditoria	3.2
Comunicação Expedida/Data	05.12.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência de Logística
Descrição da Recomendação	
Quando do término da vigência dos contratos referentes aos Processos nºs 020/2014 e 022/2014, havendo renovação, deverá ser observado o que determinar a legislação à época da nova contratação.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Logística	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Em 19.12.2014, a gerência responsável pelas referidas contratações foi notificada, por meio do Memorando nº 283/2014-GELOG/SUAFI/DIAFI/ABGF, sobre a necessidade de observar a legislação aplicável quando da renovação dos contratos vigentes.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

2. RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 13ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	31.07.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva
Descrição da Recomendação	
<p>Encaminhar aos Conselheiros, na próxima reunião ordinária do Colegiado, nota técnica contendo detalhes sobre a proposta preliminar de transferência das cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para a Companhia, bem como informações sobre a previsão de conclusão dos estudos atuariais do Fundo de Garantia de Operações - FGO, do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI e do Fundo Garantidor de Habitação Popular - FGHab.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria-Executiva	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>Por meio da Nota Técnica nº 06/2014 – DIROP/DIRIS, de 26.08.2014, o Diretor Presidente da ABGF apresentou informações relacionadas à transferência de cotas de titularidade da União em Fundos Garantidores, às análises realizadas pela Diretoria de Operações em conjunto com a Diretoria de Risco e ao andamento dos estudos atuariais, solicitados pela ABGF aos atuais gestores dos fundos, os quais têm estimativa de conclusão até o final de 2014. Apresentou a proposta para aumento do capital social da ABGF mediante a transferência da totalidade das cotas da União no FGI e a proposta de manutenção do acompanhamento da evolução do FGHab e do FGO, para oportunamente se avaliar sua transferência para a ABGF.</p> <p>Apresentadas análises e opinião favorável do Presidente do Conselho Fiscal, tendo ressaltado que não foi possível se basear nas conclusões da auditoria independente para embasar sua decisão.</p> <p>Na 3ª Reunião Extraordinária, de 08.09.2014, o Conselho de Administração aprovou proposta de aumento de capital social da ABGF mediante a transferência da totalidade de cotas da União no FGI.</p>	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 13ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	31.07.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva
Descrição da Recomendação	
Encaminhar aos Conselheiros, para ciência, o normativo de férias dos Diretores da Companhia, com as devidas adequações.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria-Executiva	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
O normativo foi enviado via e-mail aos conselheiros em 26.08.2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 13ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	31.07.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva/Auditoria Interna
Descrição da Recomendação	
Excluir as definições sobre riscos comerciais e riscos políticos e extraordinários do Manual da Auditoria Interna da ABGF, uma vez que as definições utilizadas estavam restritas a contratos de exportação e, de toda forma, os conceitos não eram utilizados no restante do manual.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Auditoria Interna	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
O ajuste foi feito pela Auditoria Interna - AUDIT na folha 9/46 do Manual de Auditoria Interna, o qual no início de sua vigência contemplava tal alteração.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 13ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	31.07.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva/Auditoria Interna
Descrição da Recomendação	
Encaminhar o Manual de Auditoria devidamente ajustado ao Conselho Fiscal, para ciência.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria-Executiva/Auditoria Interna.	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Na 12ª Reunião Ordinária, de 26.08.2014, o Conselho Fiscal tomou ciência dos assuntos referentes à Auditoria Interna, apreciados pelo Conselho de Administração em reunião de 31.07.2014, entre os quais o Manual de Auditoria Interna, aprovado na referida data.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 13ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	31.07.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva/Gerência de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	
<p>Encaminhar, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério do Planejamento - DEST/MP até o próximo dia 1º de agosto, as propostas retificadas do Orçamento de Investimentos – OI e do Programa de Dispêndios Globais – PDG de 2014 (ajustes) e de 2015, que contemplem, além da correção da fórmula de apuração das despesas com a folha de pagamento, alguns ajustes nos dispêndios (Despesas com Pessoal, Despesas Correntes e Investimentos em Imobilizado), de acordo com as novas expectativas orçamentárias da ABGF.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>As informações sobre a retificação das propostas do OI e do PDG de 2014 (ajustes) e de 2015 foram apresentadas ao Conselho Fiscal, na 12ª Reunião Ordinária, de 26.08.2014.</p> <p>Essas informações foram submetidas à apreciação do CONAD, por meio do Voto nº 017/2014/CONAD/ABGF, de 31.07.2014, que aprovou as propostas retificadas, de que trata a Nota Técnica nº 88/2014 da DIREX, de 29.07.2014, as quais foram encaminhadas ao DEST em 01.08.2014.</p>	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 3ª Reunião Extraordinária
Data da recomendação	08.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria de Operações/Diretoria de Risco
Descrição da Recomendação	
Apresentar proposta de transferência de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para a ABGF à deliberação da Assembleia Geral, por envolver alteração no capital social da Empresa.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Operações/Diretoria de Risco	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Na 17ª Reunião Ordinária, de 18.12.2014, o Conselho de Administração foi informado que está agendada a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da ABGF para o dia 30.12.2014, estando pautado o aumento de capital social da ABGF, no valor de R\$ 2.074.615.164,13, mediante a transferência da totalidade das cotas de propriedade da União nos Fundos Garantidor para Investimentos - FGI, de Garantia de Operações - FGO e Garantidor de Habitação Popular - FGHab, com integralização das referidas cotas ainda em 2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDTI considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 14ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	26.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva
Descrição da Recomendação	
Envidar esforços para retomar os pagamentos da remuneração dos meses de julho e agosto de 2014, relativa ao contrato com a Secretaria de Assuntos	

Internacionais/Ministério da Fazenda – SAIN/MF.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria-Executiva	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Encaminhado o Ofício nº 342/2014/ABGF, de 21.10.2014, à SAIN, solicitando o pagamento dos meses de julho e agosto, acrescido de juros.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 14ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	26.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva
Descrição da Recomendação	
Providenciar parecer jurídico sobre a eventual cobrança de juros pelo atraso nos pagamentos relativos ao contrato com a Secretaria de Assuntos Internacionais/Ministério da Fazenda – SAIN/MF.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria-Executiva	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Elaborado o Parecer Jurídico COJUR-DF nº 2014/152, de 07.10.2014, concluindo pela viabilidade de cobrança dos encargos, mediante termo aditivo contratual.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera atendida a presente recomendação.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 14ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	26.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva
Descrição da Recomendação	
Compartilhar a versão final do estatuto do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE aprovada pela ABGF, após deliberação do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto - CPFGE.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria-Executiva	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
A versão final do estatuto do FGIE foi apresentada na 16ª Reunião Ordinária, de 26.11.2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera atendida a presente recomendação.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 14ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	26.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria de Risco
Descrição da Recomendação	
Apresentar mais informações de forma a justificar a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Standard & Poors, que deverão ser enviadas aos Conselheiros em consulta extraordinária.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	

Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Risco	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Encaminhado o documento "Informações complementares às Notas Técnicas - DIRIS/GERIF nºs 098/2014 e 155/2014" em 10.10.2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera atendida a presente recomendação.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 14ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	26.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria de Risco
Descrição da Recomendação	
Anexar o Parecer nº 2.337/2012 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN ao Voto do Conselho de Administração - CONAD, quando da aprovação da contratação da empresa Standard & Poors, especializada no desenvolvimento de modelos de análise de crédito.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Risco	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
O Parecer da PGFN foi anexado ao Voto nº 026/2014/CONAD/ABGF, na 15ª Reunião Ordinária do CONAD, de 30.10.2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera atendida a presente recomendação.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho de Administração	
Origem da Recomendação	Ata da 14ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	26.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva
Descrição da Recomendação	
Reabrir o diálogo com os gestores do Fundo de Garantia de Operações - FGO e do Fundo Garantidor de Habitação Popular - FGHab, com vistas à apresentação de diagnóstico ao Conselho de Administração - CONAD na próxima reunião.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria-Executiva	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>a) Na 15ª Reunião Ordinária, de 30.10.2014, foi apresentada análise feita pela Diretoria de Operações, com base em informações prestadas pelos gestores dos fundos em referência.</p> <p>b) Na 16ª Reunião Ordinária, de 26.11.2014, foi apresentada a Nota Técnica nº 232/2014 – DIROP/DIRIS, de 11.11.2014, propondo à Diretoria-Executiva - DIREX a aprovação do aumento de capital social da ABGF, mediante a transferência da totalidade de cotas da União nos referidos Fundos.</p>	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera atendida a presente recomendação.	

3. RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho Fiscal	
Origem da Recomendação	Ata da 12ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	22.07.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência de Logística
Descrição da Recomendação	
Ajustar a planilha de controle de contratos formalizados pela ABGF, com vistas a incluir um campo para justificativa nos casos de inexigibilidade de licitação.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Logística	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
A adequação foi feita nas planilhas encaminhadas ao Conselho, conforme constatação feita por meio dos documentos apresentados na 15ª Reunião Ordinária, de 29.10.2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera atendida a presente recomendação.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho Fiscal	
Origem da Recomendação	Ata da 13ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	26.08.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Conselho de Administração/Secretaria-Geral
Descrição da Recomendação	
Substituir, na ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONAD, de 25.06.2014, o termo "Exposição de Motivos" por "Medida Provisória" no parágrafo 3º - item 1 - Informações gerais sobre a ABGF, na referência à manifestação a respeito da inclusão de proposta de isenção do imposto de renda na alteração legal que visa a autorizar a ABGF a operar como administradora dos Fundos de Garantia de Operações - FGO, Garantidor para Investimentos - FGI e Garantidor de Habitação Popular - FGHab.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Conselho de Administração/Secretaria-Geral	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Ajuste realizado conforme proposto no item 4 da referida ata: "Com relação aos fundos diluídos, o representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) sugeriu a inclusão de proposta de isenção do imposto de renda na Medida Provisória que visa a autorizar a ABGF a operar como administradora dos fundos".	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera atendida a presente recomendação.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho Fiscal	
Origem da Recomendação	Ata da 13ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	26.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência de Contabilidade
Descrição da Recomendação	
Apresentar os demonstrativos de receitas e despesas da ABGF segregados por matriz e filial.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Contabilidade	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
As despesas foram apresentadas de forma segregada entre matriz e filial, conforme verificado nos documentos da 15ª Reunião Ordinária, de 29.10.2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera atendida a presente recomendação.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho Fiscal	
Origem da Recomendação	Ata da 13ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	26.08.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência de Contabilidade
Descrição da Recomendação	
<p>Proceder à classificação contábil, como receita, do faturamento de julho/2014, pertinente à remuneração recebida da Secretaria de Assuntos Internacionais/Ministério da Fazenda – SAIN/MF.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Contabilidade	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
O balancete foi ajustado e reencaminhado ao Conselho Fiscal ainda na 13ª Reunião.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho Fiscal	
Origem da Recomendação	Ata da 13ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	26.08.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência de Contabilidade
Descrição da Recomendação	
Reclassificar o enquadramento contábil referente ao ressarcimento de despesas com funcionários, de “outras obrigações” para “obrigações trabalhistas”.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Contabilidade	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
O balancete ajustado foi encaminhado ao Conselho Fiscal na Reunião Ordinária de 23.09.2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho Fiscal	
Origem da Recomendação	Ata da 14ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	23.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência Financeira
Descrição da Recomendação	
Apresentar o relatório financeiro com as receitas e despesas da Matriz e da Filial RJ na ótica do centro de custos.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência Financeira	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - COFIS, de 16.12.2014, foi apresentado quadro-resumo com a segregação dos custos entre Matriz e Filial.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho Fiscal	
Origem da Recomendação	Ata da 14ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	23.09.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria-Executiva
Descrição da Recomendação	
Reanalisar o contrato celebrado com a empresa Valor Econômico, referente à ferramenta Pró-Valor, tendo em vista o valor contratado por inexigibilidade de licitação, e reporte ao Conselho.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	

Diretoria-Executiva
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento
O contrato celebrado com a empresa Valor Econômico, referente à ferramenta Pró Valor, foi cancelado em decorrência da solicitação do Conselho para a reanálise da contratação, conforme ata da 15ª Reunião Ordinária, de 29.10.2014.
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento
Esta AUDIT considera atendida a presente recomendação.

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho Fiscal	
Origem da Recomendação	Ata da 15ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	29.10.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Diretoria de Operações
Descrição da Recomendação	
Encaminhar ao Conselho os relatórios das auditorias independentes do Fundo de Garantia de Operações - FGO e Fundo Garantidor de Habitação Popular - FGHab, referentes ao ano de 2013, em particular o relatório de análise atuarial do FGHab.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Operações	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Os relatórios de gestão do FGO e do FGHab; os respectivos relatórios das auditorias Independentes, ambos relativos ao exercício de 2013; as informações patrimoniais recentes do FGO; e o relatório atuarial do FGHab foram encaminhados aos conselheiros em meio eletrônico em 30.10.2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera atendida a presente recomendação.	

Caracterização da Recomendação Expedida pelo Conselho Fiscal	
Origem da Recomendação	Ata da 15ª Reunião Ordinária
Data da recomendação	29.10.2014
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Secretaria-Geral/Auditoria Interna
Descrição da Recomendação	
Inclusão de item permanente na pauta mensal, para envio de todas as Notas Técnicas e atos emitidos pela Auditoria Interna - AUDIT.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Secretaria-Geral/Auditoria Interna	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
O item recomendado passou a ser incluído na pauta do Conselho Fiscal - COFIS, desde a sua 17ª Reunião Ordinária em 16.12.2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

4. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Caracterização da Recomendação Expedida pela Auditoria Independente	
Identificação do Relatório de Auditoria	118/2014
Data do Relatório de Auditoria	30.06.2014
Item do Relatório de Auditoria	3.3
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência de Contabilidade
Descrição da Recomendação	
Contratar suporte consultivo e assessoria nas áreas de contabilidade, tributária e trabalhistas/previdenciária.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Contabilidade	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Concluído o processo licitatório e contratado suporte consultivo da Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda - COAD, Processo nº 062/2014, conforme mensagem eletrônica da Gerência de Contabilidade - GECON de 04.11.2014.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pela Auditoria Independente	
Identificação do Relatório de Auditoria	118/2014
Data do Relatório de Auditoria	30.06.2014
Item do Relatório de Auditoria	3.2
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	
Assegurar que os profissionais do Departamento de Pessoal estejam aptos a atender às demandas pertinentes ao processo de implantação do eSocial.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>Segundo informações da Gerência de Gestão de Pessoas, toda a equipe daquela unidade participou dos seguintes cursos de capacitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - França, A. M. M.: curso “Esocial – SpedFolha”, promovido pela COAD – Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda., no rio de Janeiro – RJ, em 23.09.2014; - Rodrigues, P. R. A.: curso “Esocial – EFD Social (Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias na Folha de Pagamento), promovido pelo CENOFISCO, Centro de Capacitação Profissional, em São Paulo – SP, em 07.10.2014; - Silva, C. E. R.: curso “Esocial – SpedFolha” promovido pela COAD, no Rio de Janeiro - RJ em 19.11.2014; e - Schumann, E. B. V.: curso “Esocial – EFDSocial (Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias na Folha de Pagamento)” promovido pelo CENOFISCO em Brasília – DF, em 04.12.2014. <p>A gerência da unidade informou que os cursos foram bem avaliados e proporcionaram conhecimento sobre o “eSocial” à equipe de gestão de pessoas.</p>	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pela Auditoria Independente	
Identificação do Relatório de Auditoria	118/2014
Data do Relatório de Auditoria	30.06.2014
Item do Relatório de Auditoria	2.1
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência de Contabilidade
Descrição da Recomendação	
<p>Proceder aos ajustes em relação às férias e 13º salário, já nas provisões de julho/2014 para melhor apresentação das demonstrações contábeis, permitindo assim, a leitura dos demonstrativos contábeis de forma tempestiva, exata e íntegra.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Contabilidade	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>Os saldos foram ajustados em julho de 2014. O acompanhamento para evitar falhas futuras foi implantado pela Gerência de Contabilidade, em planilhas de Excel, desde julho de 2014, até que o sistema Dexion seja alterado ou se adquira um sistema novo.</p>	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pela Auditoria Independente	
Identificação do Relatório de Auditoria	118/2014
Data do Relatório de Auditoria	30.06.2014
Item do Relatório de Auditoria	2.2
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência de Contabilidade
Descrição da Recomendação	
Parametrizar o sistema gerador da folha de pagamento para calcular a provisão corretamente nos termos da legislação trabalhista relativamente às férias e 13º salário.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Contabilidade	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
O acerto foi realizado e o acompanhamento para evitar falhas futuras foi implantado pela Gerência de Contabilidade - GECON, em planilhas de Excel, desde julho de 2014, até que o sistema Dexion seja alterado ou se adquira um sistema novo.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

Caracterização da Recomendação Expedida pela Auditoria Independente	
Identificação do Relatório de Auditoria	118/2014
Data do Relatório de Auditoria	30.06.2014
Item do Relatório de Auditoria	3.1
Nome da unidade interna destinatária da recomendação	Gerência de Gestão de Pessoas
Descrição da Recomendação	
Regularizar a situação de certidão negativa de débitos da Previdência Social, visando impossibilitar questionamentos e penalizações sobre as informações inadequadas, bem como restrição para emissão da certidão negativa.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna responsável pelo atendimento da recomendação	
Gerência de Gestão de Pessoas	
Síntese das providências adotadas/Justificativa para o seu não cumprimento	
Encaminhadas as SEFIPs regularizadoras dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e décimo terceiro de 2013, bem como a do mês de 01/2014. A Certidão Negativa de Débito da ABGF foi emitida em 01.09.2014 e a conta corrente da Empresa na Receita Federal do Brasil está sem pendências.	
Avaliação sobre o atendimento (parcial ou total) ou justificativas para o não cumprimento	
Esta AUDIT considera a presente recomendação atendida.	

ANEXO II – RAIN T 2014 - CONCLUSÕES E INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E OS PROCESSOS RELATIVOS À DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXAMINADOS NO EXERCÍCIO

1. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

1	Nº do Processo: 004/2014	
	Nome ou razão social do(a) contratado(a): SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A	CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): CNPJ: 69.034.668/0001-56
	Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.	Objeto da contratação: prestação de serviços de gerenciamento dos cartões de vale refeição/alimentação eletrônico e/ou magnético em PVC, com chip de segurança, com recargas mensais destinados aos empregados da ABGF.
	Valor contratado: R\$ 725.422,50.	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Outros participantes	
	Nome ou razão social	CPF ou CNPJ
TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934/0001-74	

2	Nº do Processo: 007/2014	
	Nome ou razão social do(a) contratado(a): SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI - EPP	CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): 09.215.207/0001-58
	Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico	Objeto da contratação: prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão,

	marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens áreas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone).
Valor contratado: R\$ 554.177,31.	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Outros participantes	
Nome ou razão social	CPF ou CNPJ
MONEY TURISMO	37.379.739/0001-05
INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.646.075/0001-44
PEHR MARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	10.227.518/0001-16
FAST TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	16.886.617/0001-96
STORTI SCIOSCIA @ CIA LTDA – ME	09.118.698/0001-19
SCL SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA –ME	04.462.643/0001-08
ORITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA - EPP	05.14.214/0001-94
TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA – EPP	00.013.698/0001-80
TRAPICHE TURISMO E EVENTOS LTDA – ME	03.006.938/0001-07
P & P TURISMO LTDA – ME	06.955.770/0001-74
VOETUR TURISMO REPRESENTAÇÕES LTDA	01.017.250/0001-05
DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LT-ME	05.917.540/0001-58
AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA – EPP	05.120.923/0001-09

	VTC SOLUÇÕES EM TURISMO LTDA – EPP	95.870.069/0001-82
	TURISMO PONTOCOM AGENCIA DE VIAGENS LT-ME	07.611.057/0001-76
	AIRES TURISMO LTDA – ME	06.064.175/0001-49

3	Nº do Processo: 34/2014	
	Nome ou razão social do(a) contratado(a): CLARO S.A.	CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): 40.432.544/0001-47
	Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico	Objeto da contratação: Serviço de telefonia Móvel Pessoal – STMP nacional e internacional, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de aparelhos de celular (smartphones) e modem SG em regime de comodato para atender à ABGF, na sede de Brasília e filial no Rio de Janeiro.
	Valor contratado: R\$ 163.425,91	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Outros participantes	
	Nome ou razão social	CPF ou CNPJ
	EMBRATEL	CNPJ 33.530.486/0001-29

4	Nº do Processo: 038/2014	
	Nome ou razão social do(a) contratado(a): GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA	CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): 05.500.641/0001-29
	Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico	Objeto da contratação: aquisição, com instalação e

	montagem, de mobiliário destinado aos ambientes de trabalho da sede administrativa da ABGF em Brasília.
Valor contratado: R\$ 111.500,00	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Outros participantes	
Nome ou razão social	CPF ou CNPJ
NOVO SÉCULO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - EPP	02.572.294/0001-51
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	00.366.257/0001-61
ARK FORMAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME	12.274.383/0001-75
DHD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	06.370.101/0001-30
UTILAÇO UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	07.858.539/0001-25
ATEC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	57.954.687/0001-11
SULFLEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	08.893.615/0001-04
AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	50.870.575/0001-33
LT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP	07.755.468/0001-35

5	Nº do Processo: 049/2014	
	Nome ou razão social do(a) contratado(a): GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA	CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): 08.220.275/0001-42
	Modalidade de licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços de Pregão Eletrônico	Objeto da contratação: prestação de serviços gráficos para a confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços gráficos, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas da ABGF.
	Valor contratado: R\$ 280.000,00	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Outros participantes	
	Nome ou razão social	CPF ou CNPJ
	LEONARDO CUNHA NEVES EIRELLI	15.604.676/0001-61
COLORPRESS BUREAU	NÃO INFORMADO	
UNIQUE BRASIL GRÁFICA E EDITORA	08.839.695/0001-01	

2. PROCESSOS RELATIVOS À DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

1	Número do processo: 003/2014	
	Objeto da contratação: serviços de auditoria independente para a realização de auditoria nas demonstrações contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos	Valor: R\$ 9.600,00.

	Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, iniciadas em 27 de agosto e encerradas em 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15.12.1976 – Lei das Sociedades Anônimas.	
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): AUDIGER AUDITORES E CONSULTORES S/S CNPJ: 38.050.282/0001-04	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Empresas consultadas:		
	Nome	CPF ou CNPJ
	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	54.276.936/0001-79
	MARROCOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	01.658.312/0001-50

2	Número do processo: 005/2014	
	Objeto da contratação: fornecimento e instalação de 57m2 de persianas verticais em tecido sintético com medidas variadas, para atender às necessidades da instalação da ABGF no 11º andar do Edifício Órgãos Regionais em Brasília - DF.	Valor: R\$ 3.206,08.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a):	Avaliação sobre a regularidade do processo:

ABR FILMES E CONTROLE SOLAR, TAPETES, ANTIDERRAPANTES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 01.087.997/0001-21	Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Empresas consultadas:	
Nome	CPF ou CNPJ
CASABLANCA DECORAÇÕES	11.480.820/0001-44
RM GONÇALVES – EPP	04.646.858/0001-89
CLÍNICA DAS PERSIANAS	05.437.338/0001-29

Número do processo: 013/2014	
Objeto da contratação: locação e implantação de sistemas informatizados de contabilidade, escrituração contábil, fiscal e de folha de pagamento, com orientação acerca das informações lançadas no sistema, emissão de relatórios gerenciais, incluindo treinamento dos empregados da ABGF diretamente envolvidos com a gestão contábil, tributária e gestão de pessoas	Valor: R\$ 4.940,00.
3 Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): DEXION INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 37.074.796/0001-37	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Empresas consultadas:	
Nome	CPF ou CNPJ
TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA	NÃO INFORMADO

4	Número do processo: 014/2014	
	Objeto da contratação: fornecimento e instalação de películas nas instalações da ABGF no 11º andar, totalizando 60m2 de película.	Valor: R\$ 2.455,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): ABR FILMES DE CONTROLE SOLAR ANTIDERRAPANTES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 01.087.997/0001-21	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	ILUMIN PELÍCULAS DE PROTEÇÃO	18.289.683/0001-04
SOFISTICAR CENTRAL FILM COMÉRCIO LTDA - ME	03.060.438/0001-53	

5	Número do processo: 015/2014	
	Objeto da contratação: distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da ABGF.	Valor: R\$ 80.000,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: <i>Caput</i> do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, e Inciso VII do art. 8º da Lei 11.652, de 2008.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste	

CNPJ: 09.168.704/0001-42	processo.
Empresas consultadas:	
Nome	CPF ou CNPJ
NÃO HÁ	

6	Número do processo: 016/2014	
	Objeto da contratação: licenciamento de conteúdos noticiosos e informes Análise Fundamentalista + Bovespa.	Valor: R\$ 67.259,40.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso I do art. 25 da Lei 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): AGÊNCIA ESTADO LTDA CNPJ: 62.652.961/0001-38	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
NÃO HÁ		

7	Número do processo: 017/2014	
	Objeto da contratação: aquisição de 5 (cinco) máquinas fragmentadoras de papel, marca JINPEX, modelo JP 870 C New, sendo 1 (uma) de 110V e 4 (quatro) de 220V.	Valor: R\$ 5.000,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04

8	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): VIPBRAZIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP CNPJ: 11.909.210/0001-00	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluímos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	J.A.M COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS LTDA	17.696.326/0001-06
	M.L. ALENCAR - ME	13.713.800/0001-00

8	Número do processo: 019/2014	
	Objeto da contratação: fornecimento de 3 (três) bebedouros de água.	Valor: R\$ 1.230,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 07.075.255/0001-62	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluímos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	BRASFREEZER REFRIGERÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01.587.856/0001-78
	HIGIPRES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	05.483.620/0001-42
	MASTER COMERCIAL LTDA	06.954.360/0001-09

COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	00.442.798/0001-21
MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS	05.046.360/0001/48
PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME	14.491.610/0001-40
VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	05.207.424/0001-45
JAS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E UTILIDADES LTDA – ME	11.233.229/0001-92
SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	04.927.672/0001-06
UNIMAX DE CAIEIRAS LTDA – ME	12.273.527/0001-79

Número do processo: 020/2014	
Objeto da contratação: autorização de acesso ao Sistema de Informações Banco Central – Sisbacen.	Valor: Contratação sem custo financeiro.
Fundamentação da dispensa ou inexistência: Não houve fundamentação.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: Não houve fundamentação.
9 Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): BANCO CENTRAL DO BRASIL CNPJ: 00.038.166/0001-05	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluímos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo, com ressalva quanto à ausência de fundamentação objeto de recomendação constante do RA nº 002/AUDIT/ABGF, de 05.12.2014.
Empresas consultadas:	
Nome	CPF ou CNPJ
NÃO HÁ	

10	Número do processo: 022/2014	
	Objeto da contratação: comodato para licenciamento de uso do programa de computador eConsig – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com Desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor.	Valor: Contratação sem custo financeiro.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Não houve fundamentação.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: Não houve fundamentação.
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): ZETRASOFT LTDA CNPJ: 03.881.239/0001-06	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo, com ressalva quanto à ausência de fundamentação objeto de recomendação constante do RA nº 002/AUDIT/ABGF, de 05.12.2014.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	NÃO HÁ	

11	Número do processo: 023/2014	
	Objeto da contratação: aplicação de vacinas Cepas: A/Califórnia/7/2009 (H1N1); A/Vitória/361/2011 (H3N2); B/Massachusetts/02/2012.	Valor: R\$ 2.381,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a):	Avaliação sobre a regularidade do processo:

CLIDIP CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS LTDA - EPP CNPJ: 01.577.179/0001-07	Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Empresas consultadas:	
Nome	CPF ou CNPJ
SABINVACINAS	09.099.893/0001-49
VACINNE CARE – CLÍNICA DE VACINAS	NÃO INFORMADO
IMUNOCENTRO	02.781.387/0001-96

12	Número do processo: 024/2014	
	Objeto da contratação: prestação de serviço de avaliação patrimonial, para avaliar bens móveis e equipamentos, para atender a necessidade de instalação da ABGF no Rio de Janeiro.	Valor: R\$ 6.190,22.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): SETAPE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.157.543/0001-92	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	AVALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA	13.016.939/0001-96
	PERFECTUM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	05.504.773/0001-29

13	Número do processo: 025/2014	
	Objeto da contratação: prestação de serviços de Auditoria Independente para a realização de auditoria nas demonstrações contábeis da ABGF, de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014.	Valor: R\$ 6.380,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): AUDIGER AUDITORES E CONSULTORES S/S CNPJ: 38.050.282/0001-04	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	CNPJ: 54.276.936/0001-79
PWC PRICEWATERHOUSECOOPERS INTERNATINAL LIMITED	Não informado	

14	Número do processo: 026/2014	
	Objeto da contratação: prestação de serviço de locação de sistema eletrônico de comunicação, incluindo aparelhos telefônicos digitais e analógicos, para atender a unidade da ABGF localizada na cidade do Rio de Janeiro.	Valor: R\$ 2.666,50.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade:	Nome e CPF do responsável pela fundamentação:

	Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 04.078.456/0001-25	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Empresas consultadas:		
	Nome	CPF ou CNPJ
	ALCTEL-LUCENT COMMUNICATIONS SOLUTIONS	01.389.269/0001-74
	3CORP TECHNOLOGY	04.238.297/0004-21

	Número do processo: 027/2014	
	Objeto da contratação: Serviços de avaliação de imóvel urbano, para avaliação da locação do imóvel destinado a atender a filial da ABGF no Estado do Rio de Janeiro.	Valor: R\$ 7.500,00.
15	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Empresas consultadas:		
	Nome	CPF ou CNPJ
NÃO HÁ		

16	Número do processo: 029/2014	
	Objeto da contratação: prestação de serviços de fornecimento de 01 (um) link de comunicação para acesso à internet de forma dedicada, garantindo eficiência do serviço com a velocidade mínima de 10 Mbps, compreendendo o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações da ABGF, ou seja, cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários.	Valor: R\$ 24.000,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): ALGAR MULTIMIDIA S/A CNPJ: 04.622.116/0001-13	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	MUNDIVÓZ COMMUNICATIONS	18.362.892/0001-36
TELEMAR NORTE LESTE S/A	NÃO INFORMADO	

17	Número do processo: 031/2014	
	Objeto da contratação: prestação de serviços de apoio administrativo, atividades auxiliares, limpeza e conservação, para atender as necessidades da filial da ABGF no Rio de Janeiro.	Valor: R\$ 66.668,88.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04

1993.	
Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): EMPRESA ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: 68.565.530/0001-10	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Empresas consultadas:	
Nome	CPF ou CNPJ
KS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	07.234.943/0001-28
T & F CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	10.923.057/0001-16

18	Número do processo: 032/2014	
	Objeto da contratação: locação da sala 901 (parte 91, 92ª e 93ª) do Edifício Centro Empresarial Internacional Rio/BR1, sito à Avenida Rio Branco, nº 1, na cidade do Rio de Janeiro, com direito ao uso de 17 (dezessete) garagens.	Valor: R\$ 2.358.556,38.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI CNPJ: 33.754.482/0001-24	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	NÃO HÁ	

19	Número do processo: 035/2014	
	Objeto da contratação: fornecimento de serviço de informações em tempo real do Valor Econômico, produto Valor PRO, para uso da matriz e da filial da ABGF.	Valor: R\$ 16.080,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): VALOR ECONÔMICO S/A 03.687.592/0001-50	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo. O contrato celebrado em 08.09.2014 foi cancelado em 30.09.2014, em caráter amigável, com cobrança parcial dos serviços prestados no período de 08.09 a 30.09.2014.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
NÃO HÁ.		

20	Número do processo: 036/2014	
	Objeto da contratação: transporte interestadual de dois equipamentos da ABGF, sendo um servidor de alta disponibilidade HP Proliant DL580G5 e uma máquina fragmentadora JINPEX JP 870New, da sede em Brasília-DF para o Rio de Janeiro - RJ.	Valor: R\$ 680,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04

	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA CNPJ: 03.608.196/0001-90	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	GOLLOG SERVIÇOS DE CARGA	NÃO INFORMADO
	TAM CARGO	NÃO INFORMADO
	BRIX CARGAS ÁEREAS	NÃO INFORMADO
	VIA AÉREA	NÃO INFORMADO

21	Número do processo: 037/2014	
	Objeto da contratação: aquisição de mobiliário e equipamentos, pertencentes à SBCE, para atender à necessidade da filial da ABGF na cidade do Rio de Janeiro.	Valor: R\$ 151.765,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04 JOSÉ HILÁRIO DA SILVA REGO CPF: 185.909.851-72
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO S/A – SCBE CNPJ: 02.166.824/0001-61	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
NÃO HÁ		

22	Número do processo: 039/2014	
	Objeto da contratação: serviços de elaboração, implantação e implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), elaboração e implantação do Perfil Profissiográfico Previdenciário, elaboração, implantação e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) para os empregados da ABGF na sede, em Brasília, e na filial, na cidade do RJ.	Valor: R\$ 13.592,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexistência: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): MULTI LIFE CENTRO CLÍNICO LTDA CNPJ: 01.429.468/0001-69	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA	09.243.050/0001-70
BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	NÃO INFORMADO	
MD MAIS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – ME	09.557.452/0001-43	

23	Número do processo: 048/2014	
	Objeto da contratação: serviços e venda de produtos de postagem que atendam à ABGF.	Valor: R\$ 69.000,00.
	Fundamentação da dispensa ou	Nome e CPF do responsável pela

inexigibilidade: art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993.	fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0007-07	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluímos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Empresas consultadas:	
Nome	CPF ou CNPJ
NÃO HÁ	

24	Número do processo: 058/2014	
	Objeto da contratação: serviços de desmontagem e montagem de divisórias, portas, vidros, estações de trabalho, com fornecimento de uma porta de vidro, ferragens, ferramentas e toda mão-de-obra necessária para readequação do layout da matriz da ABGF em Brasília.	Valor: R\$ 7.991,90.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): INTERIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA CNPJ: 72.602.055/0001-82	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluímos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	DELEALPE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA	14.530.762/0001-04
RM MÓVEIS E INTERIORES LTDA	NÃO INFORMADO	

25	Número do processo: 062/2014	
	Objeto da contratação: fornecimento de periódicos impressos e on-line, de forma atualizada das áreas comercial, contábil, empresarial, previdenciária, trabalhista e tributária federal, estadual e municipal de todos os estados e do Distrito Federal.	Valor: R\$ 2.780,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO CPF: 630.376.455-04
	Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda CNPJ 15.165.950/0001-43	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
	Empresas consultadas:	
	Nome	CPF ou CNPJ
	CENOFISCO EDITORIA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA - ME	82.429.556/0001-62
	ECONET EDITORA	NÃO INFORMADO
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA	17.909.518/0001-45	

26	Número do processo: 075/2014	
	Objeto da contratação: aquisição com instalação de 90m2 de persianas verticais, em tecido sintético, com blackout, com medidas variadas, para atender as necessidades das matriz da ABGF.	Valor: R\$ 4.500,00.
	Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de	Nome e CPF do responsável pela fundamentação: CHEILA RODRIGUES WOBIDO

1993.	CPF: 630.376.455-04
Nome ou razão social e CPF ou CNPJ do(a) contratado(a): CILSO MANOEL NUNES DA SILVA - ME CNPJ: 11.202.002/0001-80	Avaliação sobre a regularidade do processo: Concluimos pela regularidade dos procedimentos adotados neste processo.
Empresas consultadas:	
Nome	CPF ou CNPJ
ABR FILMES DE CONTROLE SOLAR TAPETES ANTIDERRAPANTES E SERVIÇOS LTDA – ME	01.087.997/0001-21
RM GONÇALVES - EPP	04.646.858/0001-89